



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Brasília, 15 de dezembro de 2015.

Nota de Apoio ao Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família, instituído em janeiro de 2004, beneficia ao redor de 14 milhões de famílias, que correspondem a 25% da população brasileira. Ao possuir mecanismos consolidados de identificação sócioeconômica, o Programa garante a entrega de benefícios às famílias mais necessitadas e reforça o acesso delas aos serviços públicos apropriados de saúde, educação e assistência social.

Como reconhece o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) Global de 2015, lançado ontem mundialmente, "Programas de transferência de renda ou de transferência de renda condicionada forneceram proteção social efetiva particularmente na América Latina (por exemplo, com o Programa Bolsa Família no Brasil e o Programa Oportunidades, hoje chamado Prospera, no México), e por isso foram replicados em outras partes do mundo (especialmente na África Subsaariana). Esses programas apoiam a renda das famílias pobres ao mesmo tempo em que reforçam as capacidades das pessoas ao investir na escolarização e nos cuidados com a saúde das crianças." (Global Human Development Report 2015 p. 166)

Além disso, um grande conjunto de evidências indica que uma parcela significativa da redução na pobreza e na desigualdade no país pode ser atribuída ao Programa Bolsa Família. Com efeito, o Índice de Pobreza Multidimensional (que é sensível à abordagem dos programas de transferência de renda) apresentou retração significativa já que o percentual da população em situação de pobreza multidimensional no país passou de 4% em 2006, para 2,9% em 2013. (Global Human Development Report 2015 p. 166)

O Programa Bolsa Família também vem contribuindo significativamente para redução da mortalidade infantil no país: estudos chegam a estimar uma redução de 20% na taxa de mortalidade infantil no Brasil entre 2004 e 2009 associada ao Programa. Nos casos de mortes por insuficiência nutricional e problemas respiratórios, a queda chega a 60%. (5º Relatório Nacional de Acompanhamento dos ODM p. 70).

Assim sendo, o Escritório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil expressa seu apoio, por meio da presente Nota, ao Programa Bolsa Família do Governo Federal. Entende que o Brasil precisa garantir mecanismos dentro do Marco Regulatório Vigente para que o Programa Bolsa Família seja protegido e tenha continuidade.

Niky Fabiancic

Coordenador Residente do Sistema ONU no Brasil
Representante Residente do PNUD no Brasil